



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: MARCEL CECCHI VIEIRA Data de início: 30/07/2024
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: SEM DIRETOR RESPONSÁVEL Data de início:
Ano de Referência deste Formulário: 2024
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Latache é uma empresa de gestão de recursos de terceiros fundada em agosto de 2015, focada em buscar investimentos oportunistas e retornos diferenciados para seus fundos por meio de investimentos alternativos, inicialmente com foco em crédito distressed, mas hoje com foco em ser um provedor de liquidez nas mais diversas estruturas. A gestora ampliou sua estratégia de atuação, se posicionando como uma casa de special situations (high yield, estruturado, conversível, mezanino, distressed, equity etc. A Gestora possui um total sob gestão de aproximadamente R\$ 3,1 bilhões, em 31 de dezembro de 2024. Os fundos geridos pela Latache são majoritariamente fechados, estruturados e destinados a investidores profissionais.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Não houve mudanças relevantes.
b. escopo das atividades
Não houve mudanças relevantes.
c. recursos humanos e computacionais
Não houve mudanças relevantes.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Não houve mudanças relevantes.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 5
b. número de empregados: 10
c. número de terceirizados: 2
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: MARCEL CECCHI VIEIRA Área de Atuação: Obtenção do Registro por:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A Latache realiza a prestação de serviços de gestão discricionária de recursos de terceiros, com foco em fundos de investimento estruturados, fechados e direcionados a investidores profissionais.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Gestão de fundos de investimentos classificados como FIDC-NP, FIDC, FIP e FIM, nos termos da regulamentação em vigor.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
As carteiras de valores mobiliários sob gestão da Latache investem predominantemente, mas não exclusivamente, em (a) cotas de fundos de investimentos; (b) ativos de créditos estruturados; (c) ativos estressados; (d) legal claims; precatórios e (e) equity.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A Latache não desenvolve outras atividades que sirvam de causa para potenciais conflitos de interesses.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A sociedade controladora da Latache não desenvolve atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesse. A Latache não possui outras sociedades no seu grupo que não sejam as suas sócias.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 99 Recursos: R\$ 3.059.512.378,23
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 32 Recursos: R\$ 343.439.191,12
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 4 Recursos: R\$ 270.264.085,65
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 62	Recursos: R\$ 2.391.890.657,51
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 53.918.443,95
xii. Outros: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 99	Recursos: R\$ 3.059.512.378,23
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 0,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 424.891.588,89	
2: R\$ 418.481.730,03	
3: R\$ 265.088.228,15	
4: R\$ 175.536.689,92	
5: R\$ 159.910.512,48	
6: R\$ 149.993.465,47	
7: R\$ 122.007.005,96	
8: R\$ 98.578.513,90	
9: R\$ 93.318.561,38	
10: R\$ 92.848.307,29	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 199.411.926,94
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 1.023.969.429,90
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 51.390.674,67
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 111.865.878,91
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 5.479.409,69
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 739.331.267,71
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 669.192.938,82
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 171.458.242,59
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 71.492.243,06
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 0,00
m. Outros ativos: Valor: R\$ 15.920.365,94
Total Valor: R\$ 3.059.512.378,23
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A
6.6 Outras informações relevantes
N/A
7. GRUPO ECONÔMICO



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:	
a. controladores diretos e indiretos;	
Renato Azevedo Dantes dos Reis	
LATACHE HOLDING LTDA	
LATACHE PARTNERS PARTICIPAÇÕES SA	
b. controladas e coligadas	
c. participações da empresa em sociedades do grupo	
LATACHE HOLDING LTDA - 1,00%	
LATACHE PARTNERS PARTICIPAÇÕES SA - 1,00%	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	
e. sociedades sob controle comum	
7.2 Organograma	
-	
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	
A Latache Capital estabelece procedimentos de análise, deliberação e monitoramento em relação aos seus investimentos, por meio do funcionamento de quatro comitês principais, cujas deliberações são todas formalizadas em atas específicas. Comitê semanal de monitoramento: a reunião deste comitê ocorre toda quarta-feira. Nesta reunião a equipe de investimentos discute a performance e o desempenho das empresas investidas, sob a luz dos respectivos planos de negócios, definindo linhas de atuação e diretrizes de curto prazo para cada investimento. Comitê semanal de novos negócios (Screening/Pipeline): a reunião deste comitê ocorre toda terça-feira. Nesta reunião a equipe de investimentos analisa a evolução dos negócios em andamento, os resultados das análises e próximos passos para viabilizar possíveis transações. Comitê semanal de investimentos: a reunião deste comitê ocorre toda sexta-feira. Nesta reunião a equipe de investimentos discute (i) o cenário macroeconômico e seu impacto nas teses de investimento; (ii) a performance dos investimentos atuais do ponto de vista estratégico e operacional; (iii) as perspectivas de novos negócios em face das metas de investimento da gestora, (iv) o andamento dos assuntos pertinentes à tomada de decisões de investimento e desinvestimento; e (v) as estratégias de captação e relação com investidores. Comitê quinzenal de riscos e compliance: a reunião deste comitê ocorre quinzenalmente. Nesta reunião são discutidos os processos da gestora, bem como eventuais desenquadramentos dos fundos no período, ou qualquer outro assunto relevante ocorrido.	
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.	
Vide resposta ao item acima.	
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria	
A administração da Latache Capital será exercida por 1 (um) ou mais administradores, sócios ou não, residentes e domiciliados no Brasil, denominados diretores. O Diretor Presidente é o Sr. Renato Azevedo Dantés dos Reis; o Diretor Vice-Presidente é o Sr. Marcel Cecchi; o Diretor de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP é o Sr. Stefan Lourenço e o Sr. Pedro Sternick figura no cargo de Diretor, sem designação específica.	
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa	
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê	
Nome:	MARCEL CECCHI VIEIRA
Qualificação:	DIRETOR VICE-PRESIDENTE - 01/08/2022
Profissão:	ENGENHEIRO
Idade:	50
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Investimentos
Cursos Concluídos:	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-

Nome:	STEFAN LOURENÇO DE LIMA
Qualificação:	DIRETOR DE COMPLIANCE - 01/08/2022
Profissão:	DIRETOR DE RISCOS, COMPLIANCE, JURÍDICO E PLD/FTP - 01/08/2022
Idade:	ADVOGADO
Outras atribuições na empresa:	37
Cursos Concluídos:	Membro do Comitê de Risco e Compliance
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-

Nome:	MARCEL CECCHI VIEIRA
Qualificação:	DIRETOR VICE PRESIDENTE - 01/08/2022
Profissão:	ENGENHEIRO
Idade:	50
Outras atribuições na empresa:	Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 14

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais da equipe de gestão de recursos Latache desenvolvem as seguintes atividades: (a) prospecção de oportunidades; (b) análise de investimentos; (c) estruturação de transações; (d) execução de estratégias; (e) desinvestimentos; (f) gestão de portfólio; e (g) equity. Em resumo, os colaboradores da Latache trabalham na elaboração de estudos e análises dos investimentos a serem feitos pela gestora, conjuntamente ao Comitê de Investimentos, bem como a sua execução, seguindo as diretrizes fixadas nas políticas de investimento previstas em seus regulamentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Como mencionado acima, a Latache atua com o foco na gestão de fundos de investimento cujas estratégias consistem na aquisição de ativos ilíquidos, notadamente ativos judiciais, ativos de renda fixa e/ou ativos de crédito privado. A Latache possui planilhas proprietárias para precificação das operações, aliados à expertise diferenciada dos seus colaboradores da área de gestão. A gestora de recursos pessoa jurídica deverá constituir e manter recursos computacionais adequados ao seu porte e a sua área de atuação, e, a considerar o porte e a área de atuação da Latache acima mencionados, entendemos que os procedimentos adotados são suficientes e adequados à complexidade das operações a serem conduzidas pela Latache no âmbito da gestão dos veículos.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 4

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP da Latache é coordenada pelo Sr. Stefan Lourenço de Lima, com o suporte do Sr.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Vladimir Maximiliano dos Santos. Seguindo as melhores práticas internacionais, a área reporta-se exclusivamente ao Comitê de Riscos e Compliance, que é independente da área de gestão de investimentos. Os membros do Comitê de Riscos e Compliance são escolhidos diretamente pelos sócios da gestora. Em geral, a estrutura da área de Riscos, Compliance e PLD/FTP tem como principal função a verificação de conformidade da Latache, seus colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da gestora, especialmente, mas não se limitando, àquelas previstas no Manual de Compliance e Políticas Internas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
O Diretor de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP é responsável pela adoção de todas as medidas necessárias ao atendimento das rotinas e controles previstos na regulamentação e no respectivo Manual de Compliance e Políticas Internas, de modo a verificar o atendimento pelos colaboradores da Latache às regras a eles aplicáveis.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP e a respectiva área sob sua direção estão desvinculados da área de gestão de investimentos, possuindo autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para fins de convocação da equipe de gestão para deliberação acerca de temas relevantes no curso dos negócios da Latache.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP da Latache é coordenada pelo Sr. Stefan Lourenço de Lima, com o suporte do Sr. Vladimir Maximiliano dos Santos, que atua como Chief Operating Officer. Seguindo as melhores práticas internacionais, a área reporta-se exclusivamente ao Comitê de Riscos e Compliance, que é independente da área de gestão de investimentos. Os membros do Comitê de Riscos e Compliance são escolhidos diretamente pelos sócios da gestora. O controle e monitoramento dos riscos é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela área de gestão de carteiras de valores mobiliários da gestora. Adotam-se as medidas necessárias para prevenir e mitigar os respectivos riscos, acompanhando a marcação a mercado realizada pelo administrador fiduciário dos fundos e para verificar se o cálculo da cota está de acordo com o manual de marcação a mercado disponibilizado pelo referido administrador fiduciário.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Latache possui uma área de análise de risco desvinculada da área de gestão, sendo tal área responsável por monitorar em tempo real as posições assumidas pelos fundos geridos. A metodologia utilizada consiste na adoção de processos e controles internos adequados ao seu porte e à sua área de atuação para a gestão de seu portfólio, com a utilização de sistemas cujas funções permitem, sem se limitar: (a) a consolidação diária das posições da carteira do fundo para ser reconciliado com o administrador; (b) obtenção do resultado diário da carteira do fundo para ser reconciliado com o administrador considerando o retorno dos fundos investidos; (c) o controle de liquidez das posições nos fundos investidos; e (d) o controle de histórico de atribuição de resultado por fundo investido para ser reconciliado com os administradores fiduciários. Para o monitoramento indicado neste item, a equipe conta com ferramentas desenvolvidas internamente, em especial planilhas em Excel, juntamente com as licenças para operar os sistemas DoubleCheck e Serasa.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Riscos, Compliance, Jurídico e PLD/FTP e a respectiva área sob sua direção estão desvinculados da área de gestão de investimentos, possuindo autonomia no exercício de suas atividades. Para isso, goza de garantias institucionais de independência e ausência de subordinação a diretorias da gestora.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicável
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não aplicável



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não aplicável
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável
8.13 Outras informações relevantes
Não aplicável
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
Pelos serviços de gestão de carteiras, a Latache pode receber taxas de gestão, expressas em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão, ou taxas de performance, devidas de acordo com os resultados das carteiras sob gestão.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 25.00%
b. taxas de performance: 75.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Política de Contratação de Terceiros em Nome dos Fundos que está dentro do Manual de Compliance e Controles Internos, publicada no website, trata deste tema.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A Latache considera na contratação dos prestadores de serviços não apenas os valores cobrados, mas também a qualidade dos serviços desempenhados, buscando sempre a melhor relação de custo-benefício. Para tanto, são realizados controles de custos de transação envolvidos em todo o processo de investimento da gestora, de modo a mitigar seu impacto no desempenho das atividades da Latache.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
As regras acerca do tratamento de soft dollars estão descritas no Manual de Compliance e Controles Internos da Latache, sendo que não representam normas restritivas, buscando-se sempre a melhor relação de custo-benefício na contratação dos prestadores de serviços.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
A Latache conta com um plano de contingência e continuidade de negócios que define os procedimentos que deverão ser seguidos no caso de contingência, de modo a impedir a descontinuidade operacional, garantindo que os serviços essenciais da gestora sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre. Em linhas gerais, os pilares do plano de contingência e continuidade de negócios adotados são: (a) Identificação das instalações, equipamentos e processos de negócios da Latache com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados; (b) Levantamento das diferentes atividades da Latache e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro ou operacional; (c) Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação do plano; e (d) Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Latache.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

N/A
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Latache Capital não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento atualmente.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
www.latachecapital.com
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.3 Outras contingências relevantes
A Latache considera não haver contingências relevantes.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência. Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declara que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declara que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declara que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Acerca da atual situação de crédito:

Declara que não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declara que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declara que não possui títulos contra si levados a protesto

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 08/07/2025 Assinatura: _____